



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000330

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.023

EDITAL Nº 250/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Construção de Cobertura para a Instalação do Castramóvel junto ao Canil Municipal, localizado à Avenida Cidade Jardim, s/nº (ao lado do Canil Municipal), no bairro Cidade Jardim, nsta cidade Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000109. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço nº 2.100/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cassia rita Santana Celestino (folha 02) e pelo Sr. Caique Altafin Ramos, Chefe de Divisão de Vigilância e Controle de Vetores, o Termo de Referência Nº 137/2.023 (folhas 03/06), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 07/08), a Nota de Reserva nº 17383/2023 (folha 09), o Relatório de Saldo de Disponibilidade Bancária (folha 10), o Memorando nº 76/2023 – DNH (folha

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000331

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

11), com a mídia eletrônica no verso da referida folha, o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 12/13), a Planilha Orçamentária (folha 14), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 15), o Memorial Descritivo (folhas 16/17), a Memória de Cálculo (folhas 18/19), a Planta Baixa e Detalhamentos (folha 20), a Nota de Reserva nº 18992/2023 (folha 21), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 22), o Ofício nº 2131/2.023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folhas 23/24), o Memorando nº 108/2023 – DNH (folha 25), o Ofício SMS/CCVZ nº 96/23 (folha 26), o Termo de Referência – Nº 137/2023 (folhas 27/30), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 31/32), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 33), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e da Sra. Cássia Rita Santana Celestino, Secretária Municipal de Saúde e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 34/35), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 36/65), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66), o Parecer Jurídico nº 162/2023/VVD/DGLP/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 67), o Ofício nº 2.246/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 68). Na sequência, o Edital nº 250/2.023 da Tomada de Preços nº 025/2.023 e seus Anexos (folhas 69/98), com a assinatura digital do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (folha 81) e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pela Secretária Municipal de Saúde conforme se verifica na folha 81, e após, devidamente publicado (folhas 99/103), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 104), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 105/106), o Ofício nº 2.400/2.023, à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (Folhas 107/108), o Ofício nº 2.401/2.023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 109). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28.** [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49.** [03]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 31.486.203/0001-63.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28;** [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49** e [03]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 31.486.203/0001-63,** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade as empresas **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28,** **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 31.486.203/0001-63** e **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49,** não tendo representantes presentes, encaminharam a renúncia via correio eletrônico (e-mail), as quais foram juntadas aos autos do processo. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [01]. **GOMES &**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 72.299,85 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 73.236,18** (Setenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dezoito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [03]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 31.486.203/0001-63, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 73.897,35** (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos VENCEDORA do certame a empresa: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 72.299,85** (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, as empresas licitantes, sem representantes presentes à sessão, manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal por e-mail, inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, conforme termos juntados aos autos do processo. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

202334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI MENDONÇA GOMES PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

NATHALIA DA CUNHA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI _____